



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

PORTARIA Nº 0021/2025

MONTE DO CARMO, 13 DE AGOSTO DE 2025

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Determina que não haverá expediente no dia 15/06/2025 (Sexta feira) em razão do feriado estadual – Dia do Senhor do Bonfim

Art. 2º Estabelece ponto facultativo no dia 14 de agosto (quinta-feira) no âmbito da Câmara Municipal. Monte do Carmo celebra o feriado do Senhor do Bonfim, data de grande significado religioso e cultural. O momento é especial para parlamentares, romeiros que se deslocaram até o Santuário. A tradição reúne famílias e visitantes, fortalecendo a fé e devoção, uma expressão viva da nossa história e espiritualidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
ESTADO DO TOCANTINS, EM 13 DE AGOSTO 2025.**



Aparecido Gonçalves Ferreira
Presidente
Monte do Carmo/TO